

INFORME

JUBs RN 2025

INFORMAÇÕES GERAIS

Data: 05 e 18 de outubro de 2025

Cidade: Natal/RN

CRONOGRAMA

JUBs RN 2025	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	2 out	3 out	4 out	5 out	6 out	7 out	8 out	9 out	10 out	11 out	12 out	13 out	14 out	15 out	16 out	17 out	18 out
Chegada dos Chefes de Delegações																	
Entrega das Documentações																	
Congresso de Abertura																	
Chegada das Delegações				Após 14h00							Após 14h00						
Cerimônia de Abertura																	
Acadêmico					CH/RI	C	C	C	C	S	S						
Basquete X1					CH/RI	C	C	C	C	S	S						
Futebol Eletrônico				CH/RI		C	C	C	C	S	S						
Handebol				CH/RI		C	C	C	C	C	S						
Jiu-Jitsu						CH/RI	C	C	C	S	S						
Judô					CH/RI	C	C	C	S	S	S						
League of Legends				CH/RI		C	C	C	C	S	S						
Taekwondo					CH/RI	C	C	C	S	S	S						
Valorant				CH/RI		C	C	C	C	S	S						
Voleibol				CH/RI		C	C	C	C	C	S						
Xadrez					CH/RI	C	C	C	C	S	S						
Basquetebol											CH/RI	C	C	C	C	C	S
Brawl Star											CH/RI	C	C	C	C	C	S
Cheerleading												CH/RI	C	C	C	S	S
Counter Strike											CH/RI	C	C	C	C	C	S
Futsal											CH/RI	C	C	C	C	C	S
Free Fire											CH/RI	C	C	C	C	C	S
Karatê												CH/RI	C	C	C	S	S
Natação											CH/RI	C	C	C	C	S	S
Natação Paradesportiva											CH/RI	C	C	C	C	S	S
Tiro com Arco												CH/RI	C	C	C	S	S
Wrestling													CH/RI	C	C	S	S
Retorno das Delegações												Até 10h00					Até 12h00

LEGENDA: CH – Chegada / RI – Reunião Informativa / C – Competição / FC – Fase Classificatória / QF – Quartas de final / SF – Semifinais / F – Finais / P – Premiação / S – Saída

OBS: Podendo estas datas acima serem alteradas conforme necessidades.

1. Terão direito à participação nos **JUBs RN 2025**, as 27 (vinte e sete) FUEs, respeitando os limites estabelecidos em cada competição, desde que assinem o Termo de Adesão modelo 2025.

2. Não será permitida a participação de estudantes atletas convidados de outra(s) IES em qualquer competição dos **JUBs RN 2025**;
 3. Poderão participar dos **JUBs RN 2025** os(as) estudantes atletas nascidos no período compreendido entre **1º de janeiro de 2000 a 31 de dezembro de 2009**.
 4. Serão permitidas inscrições de 01 (uma) IES por FUE em cada modalidade/naipe;
 5. Nas modalidades de Basquetebol, Futsal, Handebol, Judô, Natação e Voleibol, em ambos os naipes, ficam liberadas as inscrições de até 02 (dois) estudantes atletas acima do limite máximo de idade estabelecido no **Regulamento Geral dos JUBs RN 2025**;
 6. Nas modalidades paradesportivas não haverá limite de idade.
 7. Para as demais modalidades não será permitida a inscrição de estudantes atletas fora do limite de idade estabelecido no **Regulamento Geral dos JUBs RN 2025**;
 8. O(a) estudante atleta matriculado no 1º período em um curso/IES poderá participar dos eventos da Temporada 2025 da CBDU somente durante um semestre letivo do seu curso/IES na referida condição. Para que esteja elegível a participar de competições da CBDU em outros semestres letivos, este(a) mesmo(a) estudante atleta deverá estar matriculado(a) no 2º ou subsequentes períodos de um curso/IES.
- § 1º** – Caso o(a) estudante atleta tenha participado da **Temporada 2025 da CBDU**, este deverá estar matriculado(a) no 2º período ou subsequente de um curso/IES.
9. Cada delegação participante será composta por até **268 (Duzentos e sessenta e oito) participantes**, somando os quantitativos dos 2 blocos de modalidades, entre dirigentes (Presidente de FUE, Chefe de Delegação, Oficiais, Oficial de Saúde e Jornalista/*Social Media*), Comissões Técnicas e estudantes atletas, conforme **Tabela 1**. A composição das delegações será conforme descrito abaixo:
 - a. **Bloco 1:** O quantitativo máximo de participantes neste bloco será de **114 (Cento e quatorze)**, entre Comissões Técnicas e estudantes atletas.
 - b. **Bloco 2:** O quantitativo máximo de participantes neste bloco será de **143 (cento e quarenta e três)**, entre Comissões Técnicas e Estudantes Atletas.

Tabela 1.

MODALIDADES	BLOCO	ESTUDANTES ATLETAS		COMISSÃO TÉCNICA	
		FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO
Acadêmico	BLOCO 1	01	01	Até 01 (opcional)	
Basquete X1	BLOCO 1	01	01	Até 01 (opcional)	
Handebol	BLOCO 1	14	14	Até 02	Até 02
Jiu-Jitsu	BLOCO 1	Até 08	Até 08	Até 01 (opcional)	
Judô	BLOCO 1	Até 07	Até 07	Até 02 (opcional)	
Taekwondo	BLOCO 1	Até 08	Até 08	Até 02 (opcional)	
Voleibol	BLOCO 1	12	12	Até 02	Até 02
Xadrez	BLOCO 1	2	2	Até 01 (opcional)	
Basquetebol	BLOCO 2	12	12	Até 02	Até 02
Cheerleading	BLOCO 2	12		Até 01 (opcional)	
Futsal	BLOCO 2	12	12	Até 02	Até 02
Karatê	BLOCO 2	Até 05	Até 05	Até 01 (opcional)	
Natação	BLOCO 2	20	20	Até 02 (opcional)	
Natação Paradesportiva	BLOCO 2	06	06	Até 01 (opcional)	
Tiro com Arco	BLOCO 2	02	02	Até 01 (opcional)	
Wrestling	BLOCO 2	06	06	Até 01 (opcional)	

§ 1º – O quantitativo de Oficiais permitido deverá respeitar a proporcionalidade de estudantes atletas inscritos, conforme o quadro a seguir:

NÚMERO DE ESTUDANTES ATLETAS	NÚMERO DE OFICIAIS
Até 15	01
16 a 25	02
26 a 40	03
41 a 55	04
56 a 68	05
69 a 80	06
Acima de 81	07

§ 2º – Para estabelecer o quantitativo de membros das Comissões Técnicas nas modalidades abaixo, serão obedecidos os seguintes critérios:

MODALIDADES	Nº DE ESTUDANTES ATLETAS INSCRITOS	COMISSÃO TÉCNICA
Natação	01 a 10	01 Técnico
	A partir de 11	Até 02 Técnicos
Judô	01 a 10	01 Técnico
	A partir de 11	Até 02 Técnicos

10. Vagas exclusivas da Delegação:

- a. **Dirigentes:** Serão destinadas 4 vagas exclusivas aos Dirigentes (Presidente de FUE, Chefe de Delegação, Oficial de Saúde e Jornalista/Social Media) e até 07 (sete) vagas exclusivas a Oficiais por Delegação de acordo com o **Art. 23º § 2º**;
- b. **Bloco 1:** As **46 (quarenta e seis)** vagas destinadas exclusivamente aos estudantes atletas e comissões técnicas das modalidades: Acadêmico, Basquete X1, Jiu-jitsu, Taekwondo e Xadrez;
- c. **Bloco 2:** As **55 (cinquenta e cinco)** vagas destinadas exclusivamente aos estudantes atletas e comissões técnicas das modalidades: Cheerleading, Karatê, Natação paradesportiva, Tiro com Arco e Wrestling.

Parágrafo Único – Fica a critério de cada FUE a indicação das modalidades e naipes a serem inscritas. **A não ocupação das vagas específicas em cada modalidade/naipe reduzirá o número final de sua delegação.**

INSCRIÇÕES

Sobre a inscrição para os **JUBs RN 2025**:

- O sistema da SCBDU será aberto para as inscrições **às 12h00min do dia 07 de julho de 2025**, horário de Brasília;
- O período de inscrições se encerra **às 23h59min do dia 10 de setembro de 2025**, horário de Brasília;
- Não haverá inscrição quantitativa, devendo ser feita apenas nominalmente dentro do quantitativo máximo de estudantes atletas, comissão técnica e dirigentes permitidos.

BENEFÍCIOS

Sobre os benefícios ofertados nos **JUBs RN 2025**:

- Hospedagem, alimentação e transporte interno dos componentes das delegações inscritas nos **JUBs RN 2025**;
- A responsabilidade pela hospedagem dos componentes das delegações inscritas nos **JUBs RN 2025** terá início a partir das 14h00min do dia estabelecido para a chegada da respectiva modalidade no Cronograma de competição, conforme Informe a ser divulgado. Esta responsabilidade encerrar-se-á às 12h00min do dia estabelecido para a Saída da respectiva modalidade no Cronograma de competição.

OBSERVAÇÕES

- Poderão participar dos **JUBs RN 2025** as IES públicas ou privadas reconhecidas ou autorizadas pelo MEC;
- Os procedimentos de inscrições e entrega de documentações obrigatórias para o credenciamento seguem o mesmo do **Regulamento Geral dos JUBs RN 2025**;
- O valor de cada inscrição individual será informado pela FUE de cada estado;
- Em caso de desistência de participação na competição, após o pagamento da taxa, o valor pago não será reembolsado;
- Maiores informações poderão ser adquiridas pelo e-mail: esportes@cbdu.org.br.